Projeto lei nº 48 / 1974

A câmara municipal de Buritis, decretou, e eu Preseito municipal sanciono a seguinte lei.

artigo 1º: Fica criado no municipio de Buritis, as escolas rurais, José Maria de Oliveira, situada na fazenda São Domingos e/ou mangues, lugar denominado Buritizinho, e escola Rural Deputado Edgard Pereira, situada na fazenda São Vicente da direita.

artigo 2º: as escolas constante do artigo primeiro desta lei serão localizadas a criterio da administração municipal, observando exclusivamente o interesse dos papulação estudantil.

Câmara municipal de Buritis 18 de maio de 1974

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO

lei nº 49 / 1974

Autoriza ao chefe do executivo municipal a firmar convenio com o DAE e dá outras providencias.

A câmara municipal de Buritis, aprovou e eu Adair Francisco de oliveira, Prefeito municipal de Buritis, sanciono a seguinte lei.

artigo 1º: Fica o Preseito municipal autorizado a assinar com o departamento de àguas e energia elétrica do estado de Minas gerais, um convênio para a construção de rede de distribuição urbana na sede do municipio.

artigo 2º: Para ocorrer às despesas de execução

Antônio Pedro André Silva

41

de convênio de que trata o artigo anterior, fica o chefe do executivo municipal autorizado a despender até à importancia de cr$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros), através de crédito adicional aberto na forma que dispoe a lei federal nº 4.320/64 de 17/03/64, em seus artigos 40 e 46.

artigo 3º: revogada as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis — de maio 1974

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO

Lei nº 50/1974

Autoriza ao chefe do executivo Municipal, a firmar convenio com a fundação Ruralminas, "Ruralminas".

A camara Municipal de Buritis, aprovou e eu Adair Francisco de Oliveira, prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei.

Artigo I – Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a Fundação Ruralminas, um convenio para a construção de seis (06) grupos Escolares na Zona Rural do Municipio.

Artigo II – Para a despesa que refere no artigo I desta Lei a Ruralminas participará com a importan